

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Entes:

CNPJ	NOME
46.482.857/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL UBATUBA
55.557.672/0001-94	CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
04.921.738/0001-42	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII -** Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX -** Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X -** Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005 e
- II -** Lei nº 4.157, de 28 de março de 2018.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I -** Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II -** Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III -** Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I -** Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I -** Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II -** Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III -** Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas pelo RPPS.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	qx Calculado	Idade x
	Até 25	1%	Até 25
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60
	Acima de 60	0%	Acima de 60
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020
Inflação Futura	0,00%		0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
Fator de Determinação do:			
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97		0,97
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		5,86% ao ano

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor

entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para o tempo de filiação ao INSS, quando não informado, foi adotada a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	6	Salários zerados

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	2.115	2.115
Aposentados	580	580
Pensionistas	147	147

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	740	1.326	779	1.336
Idade Média dos Servidores	45	41	45	42
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	62	57
Vencimento médio	3.280,29	3.162,75	3.486,71	3.451,49
Total Vencimentos dos Servidores	2.427.412,10	4.193.806,92	2.716.148,83	4.611.194,95
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	20	1	27
	-	58	55	56
Idade Média dos Servidores	-	58	55	56
Idade Média na Admissão (IMA)	-	35	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	58	55	56
Vencimento médio	-	6.833,95	4.925,52	7.256,90
Total Vencimentos dos Servidores	-	136.678,97	4.925,52	195.936,32
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	69	431	67	433
	45	43	46	43
Idade Média dos Servidores	45	43	46	43
Idade Média na Admissão (IMA)	35	34	35	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	55	59	55
Vencimento médio	3.907,52	4.000,46	4.085,44	4.353,41
Total Vencimentos dos Servidores	269.619,00	1.724.198,62	273.724,49	1.885.027,84
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	22	22	26	26
	61	59	60	59
Idade Média dos Servidores	61	59	60	59
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35	35	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	59	60	59
Vencimento médio	4.389,84	3.712,47	5.413,29	3.780,47
Total Vencimentos dos Servidores	96.576,39	81.674,36	140.745,43	98.292,34
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	649	853	685	850
	44	39	45	40
Idade Média dos Servidores	44	39	45	40
Idade Média na Admissão (IMA)	32	32	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58
Vencimento médio	3.175,99	2.639,22	3.352,92	2.861,10
Total Vencimentos dos Servidores	2.061.216,71	2.251.254,97	2.296.753,39	2.431.938,45

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	461	196	484	202
Provento Total	1.503.489,11	526.184,97	1.703.151,96	585.357,22
TOTAL DE APOSENTADOS	363	156	385	160
Tempo de Contribuição	173	80	182	81
Idade Média	63	68	63	69
Benefício Médio	4.333,11	3.297,97	4.641,39	3.593,15
Benefício Total	749.627,73	263.837,27	844.732,94	291.044,90
Por Idade	54	13	63	17
Idade Média	68	74	68	70
Benefício Médio	1.758,75	1.968,04	2.284,90	2.408,04
Benefício Total	94.972,32	25.584,46	143.948,82	40.936,63
Compulsória	10	16	16	18
Idade Média	79	79	73	78
Benefício Médio	1.415,79	1.531,54	1.887,91	1.605,57
Benefício Total	14.157,91	24.504,56	30.206,49	28.900,31
Por Invalidez	83	41	81	38
Idade Média	63	62	64	62
Benefício Médio	1.781,33	2.305,58	1.888,61	2.443,16
Benefício Total	147.850,37	94.528,92	152.977,44	92.840,16
Especial	43	6	43	6
Idade Média	56	-	57	-
Benefício Médio	6.458,52	5.666,27	6.887,16	6.025,87
Benefício Total	277.716,45	33.997,60	296.147,93	36.155,23
TOTAL DE PENSIONISTAS	98	40	99	42
Idade Média	57	53	58	54
Benefício Médio	2.236,37	2.093,30	2.375,13	2.273,33
Benefício Total	219.164,33	83.732,16	235.138,34	95.479,99

PLANO MANTIDO PELO TESOURO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Mulheres	Homens
Quantidade Total	24	19	23	18
Provento Total	87.006,65	83.983,86	89.687,10	88.896,74
TOTAL DE APOSENTADOS	18	19	17	18
Tempo de Contribuição	17	18	0	0
Idade Média	78	76	-	-
Benefício Médio	4.197,20	4.592,01	-	-
Benefício Total	71.352,45	82.656,21	-	-
Por Idade	1	0	16	18
Idade Média	84	0	78	77
Benefício Médio	1.268,15	0	4.553,19	4.938,71
Benefício Total	1.268,15	-	72.851,01	88.896,74
Compulsória	0	0	1	0
Idade Média	-	-	85	-
Benefício Médio	-	-	1.363,89	-
Benefício Total	-	-	1.363,89	-
Por Invalidez	0	1	0	0
Idade Média	-	61	-	-
Benefício Médio	-	1.327,65	-	-
Benefício Total	-	1.327,65	-	-
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	6	0	6	0
Idade Média	79	-	79	-
Benefício Médio	2.397,68	-	2.578,70	-
Benefício Total	14.386,05	-	15.472,20	-

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte);

- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS nº 403/2008, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

Vale ressaltar que o recurso ao limite estabelecido na Portaria MPS nº 403/2008 —embora revogada pela Portaria nº 464/2018— sustenta-se pela necessidade de se adotar um procedimento tecnicamente aceitável, dado que era o indicado até o momento da elaboração deste estudo, considerando o disposto no artigo 35º da Portaria nº 464/2018, ao remeter a parâmetros a serem definidos em instrução normativa ainda não emitida pela Secretaria de Previdência.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

TAXA DE JUROS DE 5,86%	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.801	9.615.852,96	678.707.590,96
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	686	2.288.509,18	328.663.639,36
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.115	7.327.343,78	350.043.951,60

TAXA DE JUROS DE 5,86%	MANTIDOS PELO TESOURO		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	41	178.583,84	19.406.734,75
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	41	178.583,84	19.406.734,75
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	0,00	0,00

TAXA DE JUROS DE 5,81%	MANTIDOS PELO TESOURO		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	41	178.583,84	19.473.054,72
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	41	178.583,84	19.473.054,72
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	0,00	0,00

TAXA DE JUROS DE 0,00%	MANTIDOS PELO TESOURO		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	41	178.583,84	31.601.536,22
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	41	178.583,84	31.601.536,22
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	0,00	0,00

Obs.: a apresentação das projeções a partir das taxas de juros parâmetro equivalentes a 5,86%, 5,81% e 0,00% ao ano visam satisfazer orientação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, correspondendo, respectivamente, à taxa relacionada à duração do passivo, à da uniformização com os servidores da União e à tradicionalmente utilizada para fundos previdenciais que não têm meta a perseguir.

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderados pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obtiveram-se os valores de **15,39** anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e **7,27** anos para os segurados mantidos pelo Tesouro, remetendo à aplicação das taxas de juros correspondentes a **5,86%** e **5,81%** ao ano, respectivamente, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **15,93** anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e **7,02** anos para os segurados mantidos pelo Tesouro, referências que servirão de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	430.728.087,11
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.885.179,69
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	431.509,84
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	46.935,10
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	19.406.734,75
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	328.663.639,36
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	341.886.361,75
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.157.291,39
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	188.969,73
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.876.461,27
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	350.043.951,60
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	626.839.080,59
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	120.835.045,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	93.276.175,46
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	62.683.908,06
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(247.979.503,85)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	247.979.503,85
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) utilizamos a taxa de juros de 5,86% ao ano, em atendimento ao Artigo 26º da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos da massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro, a taxa de juros é de 5,86% ao ano, a mesma utilizada na Avaliação Atuarial da União.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	430.728.087,11
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.953.164,69
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	433.090,76
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	47.019,21
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	19.473.054,72
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	328.663.639,36
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	341.886.361,75
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.157.291,39
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	188.969,73
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.876.461,27
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	350.043.951,60
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	626.839.080,59
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	120.835.045,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	93.276.175,46
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	62.683.908,06
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(247.979.503,85)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	247.979.503,85
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) utilizamos a taxa de juros de 5,86% ao ano, em atendimento ao Artigo 26º da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos da massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro, a taxa de juros é de 5,81% ao ano, em atendimento ao Artigo 27º da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	430.728.087,11
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	32.397.944,35
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	737.066,08
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	59.342,05
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	31.601.536,22
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	328.663.639,36
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	341.886.361,75
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	5.157.291,39
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	188.969,73
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.876.461,27
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	350.043.951,60
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	626.839.080,59
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	120.835.045,48
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	93.276.175,46
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	62.683.908,06
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(247.979.503,85)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	247.979.503,85
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) utilizamos a taxa de juros de 5,86% ao ano, em atendimento ao Artigo 26º da Portaria MF n 464, de 19/11/2018. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos da massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro, a taxa de juros é de 0,00% ao ano, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 27º da Portaria MF n 464, de 19/11/2018.

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
MÊS	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
dez/19	-	19.953.164,69	-	433.090,76	-	47.019,21	19.473.054,72
jan/20	-	19.904.577,25	-	432.135,15	-	46.802,39	19.425.639,71
fev/20	-	19.855.989,82	-	431.179,54	-	46.585,57	19.378.224,71
mar/20	-	19.807.402,38	-	430.223,93	-	46.368,75	19.330.809,70
abr/20	-	19.758.814,94	-	429.268,32	-	46.151,93	19.283.394,69
mai/20	-	19.710.227,51	-	428.312,71	-	45.935,11	19.235.979,68
jun/20	-	19.661.640,07	-	427.357,11	-	45.718,29	19.188.564,68
jul/20	-	19.613.052,63	-	426.401,50	-	45.501,47	19.141.149,67
ago/20	-	19.564.465,20	-	425.445,89	-	45.284,65	19.093.734,66
set/20	-	19.515.877,76	-	424.490,28	-	45.067,83	19.046.319,65
out/20	-	19.467.290,32	-	423.534,67	-	44.851,01	18.998.904,65
nov/20	-	19.418.702,89	-	422.579,06	-	44.634,19	18.951.489,64

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
MÊS	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
dez/19	-	-	-	-	-	-
jan/20	-	-	-	-	-	-
fev/20	-	-	-	-	-	-
mar/20	-	-	-	-	-	-
abr/20	-	-	-	-	-	-
mai/20	-	-	-	-	-	-
jun/20	-	-	-	-	-	-
jul/20	-	-	-	-	-	-
ago/20	-	-	-	-	-	-
set/20	-	-	-	-	-	-
out/20	-	-	-	-	-	-
nov/20	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07	
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	
dez/19	328.663.639,36	341.886.361,75	-	5.157.291,39	188.969,73	7.876.461,27	-	
jan/20	328.165.427,68	341.365.585,26	-	5.150.464,52	188.590,75	7.861.102,31	-	
fev/20	327.667.216,00	340.844.808,78	-	5.143.637,66	188.211,77	7.845.743,36	-	
mar/20	327.169.004,32	340.324.032,29	-	5.136.810,79	187.832,79	7.830.384,40	-	
abr/20	326.670.792,64	339.803.255,80	-	5.129.983,92	187.453,80	7.815.025,44	-	
mai/20	326.172.580,96	339.282.479,32	-	5.123.157,05	187.074,82	7.799.666,49	-	
jun/20	325.674.369,28	338.761.702,83	-	5.116.330,19	186.695,84	7.784.307,53	-	
jul/20	325.176.157,59	338.240.926,34	-	5.109.503,32	186.316,86	7.768.948,57	-	
ago/20	324.677.945,91	337.720.149,86	-	5.102.676,45	185.937,88	7.753.589,62	-	
set/20	324.179.734,23	337.199.373,37	-	5.095.849,58	185.558,90	7.738.230,66	-	
out/20	323.681.522,55	336.678.596,88	-	5.089.022,72	185.179,91	7.722.871,70	-	
nov/20	323.183.310,87	336.157.820,40	-	5.082.195,85	184.800,93	7.707.512,75	-	

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	350.043.951,60	626.839.080,59	120.835.045,48	93.276.175,46	62.683.908,06	-	- 247.979.503,85	247.979.503,85
jan/20	353.314.423,81	629.325.871,68	120.252.426,34	92.826.434,37	62.932.587,17	-	- 248.738.081,13	248.738.081,13
fev/20	356.584.896,02	631.812.662,77	119.669.807,20	92.376.693,28	63.181.266,28	-	- 249.496.658,41	249.496.658,41
mar/20	359.855.368,22	634.299.453,86	119.087.188,06	91.926.952,19	63.429.945,39	-	- 250.255.235,69	250.255.235,69
abr/20	363.125.840,43	636.786.244,94	118.504.568,92	91.477.211,10	63.678.624,49	-	- 251.013.812,97	251.013.812,97
mai/20	366.396.312,64	639.273.036,03	117.921.949,78	91.027.470,01	63.927.303,60	-	- 251.772.390,25	251.772.390,25
jun/20	369.666.784,85	641.759.827,12	117.339.330,64	90.577.728,92	64.175.982,71	-	- 252.530.967,53	252.530.967,53
jul/20	372.937.257,06	644.246.618,21	116.756.711,50	90.127.987,83	64.424.661,82	-	- 253.289.544,82	253.289.544,82
ago/20	376.207.729,26	646.733.409,30	116.174.092,36	89.678.246,74	64.673.340,93	-	- 254.048.122,10	254.048.122,10
set/20	379.478.201,47	649.220.200,39	115.591.473,23	89.228.505,65	64.922.020,04	-	- 254.806.699,38	254.806.699,38
out/20	382.748.673,68	651.706.991,47	115.008.854,09	88.778.764,56	65.170.699,15	-	- 255.565.276,66	255.565.276,66
nov/20	386.019.145,89	654.193.782,56	114.426.234,95	88.329.023,47	65.419.378,26	-	- 256.323.853,94	256.323.853,94

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit Técnico.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	404.197.345,12
(+) Outros Créditos:	247.979.503,85
(-) Provisão Matemática:	678.707.590,96
Deficit Técnico:	-26.530.742,00

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

13.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTAS	ANO	ALÍQUOTAS
2020	3,00%	2033	29,00%
2021	5,00%	2034	31,74%
2022	7,00%	2035	31,74%
2023	9,00%	2036	31,74%
2024	11,00%	2037	31,74%
2025	13,00%	2038	31,74%
2026	15,00%	2039	31,74%
2027	17,00%	2040	31,74%
2028	19,00%	2041	31,74%
2029	21,00%	2042	31,74%
2030	23,00%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 247.979.503,85**.

O saldo total a financiar, representado pela diferença entre a Provisão Matemática e o Ativo Real Ajustado e correspondente ao valor de **R\$ 274.510.245,84**, se projetado com os valores do plano atualmente aprovado em lei, não logrará atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme demonstrado no fluxo a seguir apresentado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	274.510.245,84	2.857.664,07	- 13.228.636,33	16.086.300,41	287.738.882,18
2021	287.738.882,18	4.810.401,19	- 12.051.097,30	16.861.498,50	299.789.979,48
2022	299.789.979,48	6.801.907,28	- 10.765.785,51	17.567.692,80	310.555.764,99
2023	310.555.764,99	8.832.762,46	- 9.365.805,37	18.198.567,83	319.921.570,36
2024	319.921.570,36	10.903.554,55	- 7.843.849,48	18.747.404,02	327.765.419,84
2025	327.765.419,84	13.014.879,20	- 6.192.174,40	19.207.053,60	333.957.594,24
2026	333.957.594,24	15.167.339,99	- 4.402.575,03	19.569.915,02	338.360.169,27
2027	338.360.169,27	17.361.548,51	- 2.466.357,41	19.827.905,92	340.826.526,68
2028	340.826.526,68	19.598.124,47	- 374.310,00	19.972.434,46	341.200.836,67
2029	341.200.836,67	21.877.695,79	1.883.326,76	19.994.369,03	339.317.509,92
2030	339.317.509,92	24.200.898,72	4.316.892,64	19.884.006,08	335.000.617,28
2031	335.000.617,28	26.568.377,94	6.937.341,77	19.631.036,17	328.063.275,51
2032	328.063.275,51	28.980.786,66	9.756.278,71	19.224.507,94	318.306.996,80
2033	318.306.996,80	31.438.786,71	12.785.996,70	18.652.790,01	305.521.000,09
2034	305.521.000,09	34.753.302,11	16.849.771,50	17.903.530,61	288.671.228,59
2035	288.671.228,59	35.100.835,13	18.184.701,13	16.916.134,00	270.486.527,46
2036	270.486.527,46	35.451.843,48	19.601.332,97	15.850.510,51	250.885.194,49
2037	250.885.194,49	35.806.361,92	21.104.489,52	14.701.872,40	229.780.704,97
2038	229.780.704,97	36.164.425,54	22.699.276,22	13.465.149,31	207.081.428,74
2039	207.081.428,74	36.526.069,79	24.391.098,07	12.134.971,72	182.690.330,68
2040	182.690.330,68	36.891.330,49	26.185.677,11	10.705.653,38	156.504.653,57
2041	156.504.653,57	37.260.243,79	28.089.071,09	9.171.172,70	128.415.582,47
2042	128.415.582,47	37.632.846,23	30.107.693,10	7.525.153,13	98.307.889,37

Conforme demonstrado, o atual plano de cobertura do deficit técnico atuarial encontra-se **insuficiente**, sendo necessário construir um novo plano.

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFÍCIT

De acordo com as possibilidades oferecidas para equacionamento do deficit atuarial pela Portaria nº 464/2018, seguem opções configuradas na Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, uma vez respeitadas as condições estabelecidas em seu artigo 2º quanto à viabilidade de se deduzir, do

valor do deficit atuarial apurado na avaliação, o Limite de Deficit Atuarial (LDA):

Visando favorecer a programação orçamentária do Município diante do impacto imediato provocado pela alteração imposta ao Plano de Custeio, sugere-se lançar mão do recurso oferecido pelo parágrafo único do artigo 9º da IN nº 7/2018, de modo que a adequação do plano de amortização seja promovida gradualmente.

Os fluxos de pagamentos a seguir demonstrados ainda consideram as condições estabelecidas pelo disposto no artigo 65º da Portaria nº 464/2018, que impede a redução de valores a nível abaixo do repasse total (alíquota normal e suplementar e/ou aporte suplementar) atualmente aprovado pela legislação do ente.

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

Apuração do deficit atuarial:		
Ativos garantidores ≥ PMBC	a) deficit de PMBC = 0	0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	274.510.245,84
	c) deficit atuarial total	274.510.245,84

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, no valor de **R\$ 18.624.112,40** e pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	274.510.245,84	18.624.112,40	2.537.812,00	16.086.300,41	271.972.433,85
2021	271.972.433,85	18.624.112,40	2.686.527,78	15.937.584,62	269.285.906,07
2022	269.285.906,07	18.624.112,40	2.843.958,31	15.780.154,10	266.441.947,76
2023	266.441.947,76	18.624.112,40	3.010.614,27	15.613.498,14	263.431.333,49
2024	263.431.333,49	18.624.112,40	3.187.036,26	15.437.076,14	260.244.297,23
2025	260.244.297,23	18.624.112,40	3.373.796,59	15.250.315,82	256.870.500,64
2026	256.870.500,64	18.624.112,40	3.571.501,07	15.052.611,34	253.298.999,58
2027	253.298.999,58	18.624.112,40	3.780.791,03	14.843.321,38	249.518.208,55
2028	249.518.208,55	18.624.112,40	4.002.345,38	14.621.767,02	245.515.863,17
2029	245.515.863,17	18.624.112,40	4.236.882,82	14.387.229,58	241.278.980,34
2030	241.278.980,34	18.624.112,40	4.485.164,16	14.138.948,25	236.793.816,19
2031	236.793.816,19	18.624.112,40	4.747.994,78	13.876.117,63	232.045.821,41
2032	232.045.821,41	18.624.112,40	5.026.227,27	13.597.885,13	227.019.594,14
2033	227.019.594,14	18.624.112,40	5.320.764,19	13.303.348,22	221.698.829,96
2034	221.698.829,96	18.624.112,40	5.632.560,97	12.991.551,44	216.066.268,99
2035	216.066.268,99	18.624.112,40	5.962.629,04	12.661.483,36	210.103.639,95
2036	210.103.639,95	18.624.112,40	6.312.039,10	12.312.073,30	203.791.600,84
2037	203.791.600,84	18.624.112,40	6.681.924,59	11.942.187,81	197.109.676,25
2038	197.109.676,25	18.624.112,40	7.073.485,38	11.550.627,03	190.036.190,87
2039	190.036.190,87	18.624.112,40	7.487.991,62	11.136.120,79	182.548.199,25
2040	182.548.199,25	18.624.112,40	7.926.787,93	10.697.324,48	174.621.411,33
2041	174.621.411,33	18.624.112,40	8.391.297,70	10.232.814,70	166.230.113,63
2042	166.230.113,63	18.624.112,40	8.883.027,75	9.741.084,66	157.347.085,88
2043	157.347.085,88	18.624.112,40	9.403.573,17	9.220.539,23	147.943.512,71
2044	147.943.512,71	18.624.112,40	9.954.622,56	8.669.489,84	137.988.890,15
2045	137.988.890,15	18.624.112,40	10.537.963,44	8.086.148,96	127.450.926,71
2046	127.450.926,71	18.624.112,40	11.155.488,10	7.468.624,31	116.295.438,61
2047	116.295.438,61	18.624.112,40	11.809.199,70	6.814.912,70	104.486.238,91
2048	104.486.238,91	18.624.112,40	12.501.218,80	6.122.893,60	91.985.020,10
2049	91.985.020,10	18.624.112,40	13.233.790,23	5.390.322,18	78.751.229,88
2050	78.751.229,88	18.624.112,40	14.009.290,33	4.614.822,07	64.741.939,54
2051	64.741.939,54	18.624.112,40	14.830.234,75	3.793.877,66	49.911.704,80
2052	49.911.704,80	18.624.112,40	15.699.286,50	2.924.825,90	34.212.418,29
2053	34.212.418,29	18.624.112,40	16.619.264,69	2.004.847,71	17.593.153,60
2054	17.593.153,60	18.624.112,40	17.593.153,60	1.030.958,80	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

B.1. Com parcelas fixas

DP = 15,93	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	65.594.223,24	Prazo Amortizar =	32 anos
deficit PMBC = 0,00			
deficit PMBaC = 208.916.022,60			
déficit total = 208.916.022,60			
Parcelas anuais: 14.603.089,04 por 32 anos			

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e **c**: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, no valor de **R\$ 14.603.089,04** e pelo prazo de

32 anos, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	208.916.022,60	14.603.089,04	2.360.610,12	12.242.478,92	206.555.412,48
2021	206.555.412,48	14.603.089,04	2.498.941,87	12.104.147,17	204.056.470,61
2022	204.056.470,61	14.603.089,04	2.645.379,87	11.957.709,18	201.411.090,74
2023	201.411.090,74	14.603.089,04	2.800.399,13	11.802.689,92	198.610.691,62
2024	198.610.691,62	14.603.089,04	2.964.502,51	11.638.586,53	195.646.189,10
2025	195.646.189,10	14.603.089,04	3.138.222,36	11.464.866,68	192.507.966,74
2026	192.507.966,74	14.603.089,04	3.322.122,19	11.280.966,85	189.185.844,55
2027	189.185.844,55	14.603.089,04	3.516.798,55	11.086.290,49	185.669.046,00
2028	185.669.046,00	14.603.089,04	3.722.882,95	10.880.206,10	181.946.163,05
2029	181.946.163,05	14.603.089,04	3.941.043,89	10.662.045,15	178.005.119,16
2030	178.005.119,16	14.603.089,04	4.171.989,06	10.431.099,98	173.833.130,10
2031	173.833.130,10	14.603.089,04	4.416.467,62	10.186.621,42	169.416.662,48
2032	169.416.662,48	14.603.089,04	4.675.272,62	9.927.816,42	164.741.389,86
2033	164.741.389,86	14.603.089,04	4.949.243,60	9.653.845,45	159.792.146,27
2034	159.792.146,27	14.603.089,04	5.239.269,27	9.363.819,77	154.552.876,99
2035	154.552.876,99	14.603.089,04	5.546.290,45	9.056.798,59	149.006.586,54
2036	149.006.586,54	14.603.089,04	5.871.303,07	8.731.785,97	143.135.283,47
2037	143.135.283,47	14.603.089,04	6.215.361,43	8.387.727,61	136.919.922,04
2038	136.919.922,04	14.603.089,04	6.579.581,61	8.023.507,43	130.340.340,43
2039	130.340.340,43	14.603.089,04	6.965.145,09	7.637.943,95	123.375.195,33
2040	123.375.195,33	14.603.089,04	7.373.302,60	7.229.786,45	116.001.892,74
2041	116.001.892,74	14.603.089,04	7.805.378,13	6.797.710,91	108.196.514,61
2042	108.196.514,61	14.603.089,04	8.262.773,29	6.340.315,76	99.933.741,32
2043	99.933.741,32	14.603.089,04	8.746.971,80	5.856.117,24	91.186.769,52
2044	91.186.769,52	14.603.089,04	9.259.544,35	5.343.544,69	81.927.225,17
2045	81.927.225,17	14.603.089,04	9.802.153,65	4.800.935,40	72.125.071,52
2046	72.125.071,52	14.603.089,04	10.376.559,85	4.226.529,19	61.748.511,67
2047	61.748.511,67	14.603.089,04	10.984.626,26	3.618.462,78	50.763.885,41
2048	50.763.885,41	14.603.089,04	11.628.325,36	2.974.763,69	39.135.560,05
2049	39.135.560,05	14.603.089,04	12.309.745,22	2.293.343,82	26.825.814,83
2050	26.825.814,83	14.603.089,04	13.031.096,29	1.571.992,75	13.794.718,54
2051	13.794.718,54	14.603.089,04	13.794.718,54	808.370,51	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que

atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B.2. Com parcelas crescentes nos primeiros anos

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, pelo prazo de **32 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	208.916.022,60	5.360.000,00	- 6.882.478,92	12.242.478,92	215.798.501,52
2021	215.798.501,52	7.290.000,00	- 5.355.792,19	12.645.792,19	221.154.293,71
2022	221.154.293,71	10.710.000,00	- 2.249.641,61	12.959.641,61	223.403.935,32
2023	223.403.935,32	16.197.655,99	3.106.185,38	13.091.470,61	220.297.749,95
2024	220.297.749,95	16.197.655,99	3.288.207,84	12.909.448,15	217.009.542,10
2025	217.009.542,10	16.197.655,99	3.480.896,82	12.716.759,17	213.528.645,28
2026	213.528.645,28	16.197.655,99	3.684.877,37	12.512.778,61	209.843.767,91
2027	209.843.767,91	16.197.655,99	3.900.811,19	12.296.844,80	205.942.956,72
2028	205.942.956,72	16.197.655,99	4.129.398,72	12.068.257,26	201.813.558,00
2029	201.813.558,00	16.197.655,99	4.371.381,49	11.826.274,50	197.442.176,51
2030	197.442.176,51	16.197.655,99	4.627.544,45	11.570.111,54	192.814.632,06
2031	192.814.632,06	16.197.655,99	4.898.718,55	11.298.937,44	187.915.913,51
2032	187.915.913,51	16.197.655,99	5.185.783,46	11.011.872,53	182.730.130,05
2033	182.730.130,05	16.197.655,99	5.489.670,37	10.707.985,62	177.240.459,69
2034	177.240.459,69	16.197.655,99	5.811.365,05	10.386.290,94	171.429.094,64
2035	171.429.094,64	16.197.655,99	6.151.911,04	10.045.744,95	165.277.183,59
2036	165.277.183,59	16.197.655,99	6.512.413,03	9.685.242,96	158.764.770,56
2037	158.764.770,56	16.197.655,99	6.894.040,43	9.303.615,56	151.870.730,13
2038	151.870.730,13	16.197.655,99	7.298.031,20	8.899.624,79	144.572.698,93
2039	144.572.698,93	16.197.655,99	7.725.695,83	8.471.960,16	136.847.003,10
2040	136.847.003,10	16.197.655,99	8.178.421,61	8.019.234,38	128.668.581,49
2041	128.668.581,49	16.197.655,99	8.657.677,11	7.539.978,88	120.010.904,38
2042	120.010.904,38	16.197.655,99	9.165.016,99	7.032.639,00	110.845.887,39
2043	110.845.887,39	16.197.655,99	9.702.086,99	6.495.569,00	101.143.800,40
2044	101.143.800,40	16.197.655,99	10.270.629,28	5.927.026,70	90.873.171,11
2045	90.873.171,11	16.197.655,99	10.872.488,16	5.325.167,83	80.000.682,95
2046	80.000.682,95	16.197.655,99	11.509.615,97	4.688.040,02	68.491.066,98
2047	68.491.066,98	16.197.655,99	12.184.079,46	4.013.576,53	56.306.987,52
2048	56.306.987,52	16.197.655,99	12.898.066,52	3.299.589,47	43.408.921,00
2049	43.408.921,00	16.197.655,99	13.653.893,22	2.543.762,77	29.755.027,78
2050	29.755.027,78	16.197.655,99	14.454.011,36	1.743.644,63	15.301.016,42
2051	15.301.016,42	16.197.655,99	15.301.016,43	896.639,56	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 21,67	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5	
LDA = 53.996.165,36		Prazo PMBC =	22	anos
RAP = 16,17		Prazo PMBaC =	24	anos

deficit PMBC = 0,00
deficit PMBaC = 220.514.080,49
deficit total = 220.514.080,49
parcelas anuais: 0,00 por 22 anos
parcelas anuais: 17.343.692,03 por 24 anos
parc. anuais totais: 17.343.692,03 nos primeiros 24 anos

Onde:

SVM = sobrevida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo

o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

b e **d**: constantes definidas pela IN n° 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, no valor de **R\$ 17.343.692,03** pelo prazo de **24 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	220.514.080,49	17.343.692,03	4.421.566,91	12.922.125,12	216.092.513,58
2021	216.092.513,58	17.343.692,03	4.680.670,73	12.663.021,30	211.411.842,85
2022	211.411.842,85	17.343.692,03	4.954.958,04	12.388.733,99	206.456.884,81
2023	206.456.884,81	17.343.692,03	5.245.318,58	12.098.373,45	201.211.566,23
2024	201.211.566,23	17.343.692,03	5.552.694,24	11.790.997,78	195.658.871,99
2025	195.658.871,99	17.343.692,03	5.878.082,13	11.465.609,90	189.780.789,86
2026	189.780.789,86	17.343.692,03	6.222.537,74	11.121.154,29	183.558.252,12
2027	183.558.252,12	17.343.692,03	6.587.178,45	10.756.513,57	176.971.073,67
2028	176.971.073,67	17.343.692,03	6.973.187,11	10.370.504,92	169.997.886,56
2029	169.997.886,56	17.343.692,03	7.381.815,87	9.961.876,15	162.616.070,69
2030	162.616.070,69	17.343.692,03	7.814.390,28	9.529.301,74	154.801.680,40
2031	154.801.680,40	17.343.692,03	8.272.313,55	9.071.378,47	146.529.366,85
2032	146.529.366,85	17.343.692,03	8.757.071,13	8.586.620,90	137.772.295,72
2033	137.772.295,72	17.343.692,03	9.270.235,50	8.073.456,53	128.502.060,22
2034	128.502.060,22	17.343.692,03	9.813.471,30	7.530.220,73	118.688.588,93
2035	118.688.588,93	17.343.692,03	10.388.540,71	6.955.151,31	108.300.048,21
2036	108.300.048,21	17.343.692,03	10.997.309,20	6.346.382,83	97.302.739,01
2037	97.302.739,01	17.343.692,03	11.641.751,52	5.701.940,51	85.660.987,49
2038	85.660.987,49	17.343.692,03	12.323.958,16	5.019.733,87	73.337.029,33
2039	73.337.029,33	17.343.692,03	13.046.142,11	4.297.549,92	60.290.887,23
2040	60.290.887,23	17.343.692,03	13.810.646,03	3.533.045,99	46.480.241,19
2041	46.480.241,19	17.343.692,03	14.619.949,89	2.723.742,13	31.860.291,30
2042	31.860.291,30	17.343.692,03	15.476.678,96	1.867.013,07	16.383.612,34
2043	16.383.612,34	17.343.692,03	16.383.612,34	960.079,68	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou

imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,31%	17,54%
Aposentadoria por Invalidez	2,25%	2,28%
Pensão por Morte	5,79%	5,78%
TOTAL	25,35%	25,60%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	ATUAL	PROPOSTO
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	ATUAL	PROPOSTO
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,25%	12,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	16,25%	14,00%

Como efeito da alteração movida pelo vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, a elevação da alíquota mínima de contribuição dos segurados para **14,00%** poderá implicar em redução proporcional da contribuição dos órgãos empregadores para **14,00%**.

Conforme dispõe o artigo 65º da Portaria nº 464/2018, não se permite redução dos valores globais de alíquotas e aportes já aprovados em lei. Com a adoção da alíquota patronal de **14,00%**, a economia gerada pela diferença para os **16,25%** é canalizada para a contribuição suplementar, de modo que o volume produzido por contribuições normais e suplementares seja superior aos valores de despesas com benefícios nos períodos em que houver redução das alíquotas ou aportes, conforme projetado nas opções do item **13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT**.

Caso o RPPS tenha condições de manter o nível de contribuição normal anterior, independentemente da opção pela forma de amortização do deficit, tal esforço virá em benefício do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

14.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

O RPPS tem grande oscilação de aumento salarial para determinadas categorias, sendo recomendado providenciar estudos atuariais específicos.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

Vale ressaltar que o recurso ao limite estabelecido na Portaria MPS nº 403/2008 —embora revogada pela Portaria nº 464/2018— sustenta-se pela necessidade de se adotar um procedimento tecnicamente aceitável, dado que era o indicado até o momento da elaboração deste estudo, considerando o disposto no artigo 35º da Portaria nº 464/2018, ao remeter a parâmetros a serem definidos em instrução normativa ainda não emitida pela Secretaria de Previdência.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS

- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste** no Plano de Custeio.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de salários/benefícios, acima do esperado.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, mas faz-se necessário providenciar pequenos **ajustes** para a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, a exemplo de acertos de alíquotas ou realização de aportes.

16. PARECER ATUARIAL – CUSTEADOS PELA PREFEITURA

16.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Prevê-se diminuição das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

17. PARECER CONCLUSIVO

- 17.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de Ubatuba** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 17.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 17.3.** O Patrimônio do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba** evoluiu de **R\$ 350.622.371,99** na Avaliação Atuarial de DEZ/2018,

para R\$ 404.197.345,12 em DEZ/2019, ou seja, 15,28% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data-Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	541.944.244,16	317.849.970,22	58,64
DEZ/2018	574.509.431,71	350.622.371,99	61,03
DEZ/2019	678.707.590,96	404.197.345,12	59,55

Como demonstrado, o Fundo de Previdência cobre 59,55% da Provisão Matemática.

Recomendamos que o Instituto faça um **estudo** sobre possíveis ativos, como dívida ativa, imobilizado, intangíveis etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

17.4. A evolução da massa de segurados assim se apresenta:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		404.197.345,12	
	Aposentados	545	1.957.890,85	284.512.837,71
	Pensionistas	141	330.618,33	44.150.801,65
	Total Inativos	686	2.288.509,18	328.663.639,36
	Total Ativos	2.115	7.327.343,78	350.043.951,60
	Total Geral	2.801	9.615.852,96	678.707.590,96
dez/18	Fundo de Previdência		350.622.371,99	
	Aposentados	519	1.726.777,59	242.655.353,60
	Pensionistas	138	302.896,49	39.529.522,65
	Total Inativos	657	2.029.674,08	282.184.876,25
	Total Ativos	2.066	6.621.219,02	292.324.555,46
	Total Geral	2.723	8.650.893,10	574.509.431,71
dez/17	Fundo de Previdência		317.849.970,22	
	Aposentados	494	1.556.999,89	233.506.934,82
	Pensionistas	129	278.877,35	36.294.123,93
	Total Inativos	623	1.835.877,24	269.801.058,75
	Total Ativos	1.929	5.816.531,36	272.193.185,41
	Total Geral	2.552	7.652.408,60	541.994.244,16
dez/16	Fundo de Previdência		283.040.482,89	
	Aposentados	415	1.143.312,55	168.817.124,02
	Pensionistas	99	227.015,91	32.637.120,90
	Total Inativos	514	1.370.328,46	201.454.244,92
	Total Ativos	1.918	5.268.655,29	179.677.756,06
	Total Geral	2.432	6.638.983,75	381.132.000,98

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	15,28%			
	Aposentados		5,01%	13,38%	17,25%
	Pensionistas		2,17%	9,15%	11,69%
	Total Inativos		4,41%	12,75%	16,47%
	Total Ativos		2,37%	10,66%	19,74%
	Total Geral		2,86%	11,15%	18,14%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	10,31%			
	Aposentados		5,06%	10,90%	3,92%
	Pensionistas		6,98%	8,61%	8,91%
	Total Inativos		5,46%	10,56%	4,59%
	Total Ativos		7,10%	13,83%	7,40%
	Total Geral		6,70%	13,05%	6,00%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	12,30%			
	Aposentados		19,04%	36,18%	38,32%
	Pensionistas		30,30%	22,84%	11,21%
	Total Inativos		21,21%	33,97%	33,93%
	Total Ativos		0,57%	10,40%	51,49%
	Total Geral		4,93%	15,26%	42,21%

17.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos

cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	160	7,57	7,57	448.555,00	6,12	6,12	2.803,47
1	207	9,79	17,35	761.457,54	10,39	16,51	3.678,54
2	127	6,00	23,36	335.643,70	4,58	21,09	2.642,86
3	183	8,65	32,01	409.140,79	5,58	26,68	2.235,74
4	240	11,35	43,36	613.054,13	8,37	35,04	2.554,39
5	269	12,72	56,08	683.393,81	9,33	44,37	2.540,50
6	5	0,24	56,31	31.755,60	0,43	44,80	6.351,12
7	7	0,33	56,64	19.894,66	0,27	45,08	2.842,09
8	50	2,36	59,01	111.907,11	1,53	46,60	2.238,14
9	5	0,24	59,24	23.616,66	0,32	46,93	4.723,33
10	18	0,85	60,09	70.633,79	0,96	47,89	3.924,10
11	57	2,70	62,79	284.087,96	3,88	51,77	4.984,00
12	41	1,94	64,73	133.926,88	1,83	53,59	3.266,51
13	24	1,13	65,86	101.675,20	1,39	54,98	4.236,47
14	25	1,18	67,04	120.688,26	1,65	56,63	4.827,53
15	46	2,17	69,22	175.338,72	2,39	59,02	3.811,71
16	15	0,71	69,93	77.367,43	1,06	60,08	5.157,83
17	55	2,60	72,53	266.439,10	3,64	63,71	4.844,35
18	35	1,65	74,18	202.454,07	2,76	66,48	5.784,40
19	141	6,67	80,85	462.572,40	6,31	72,79	3.280,66
20	18	0,85	81,70	103.345,08	1,41	74,20	5.741,39
21	38	1,80	83,50	222.304,62	3,03	77,23	5.850,12
22	13	0,61	84,11	43.555,68	0,59	77,83	3.350,44
23	55	2,60	86,71	257.279,39	3,51	81,34	4.677,81
24	128	6,05	92,77	566.208,17	7,73	89,07	4.423,50
25	70	3,31	96,08	319.741,10	4,36	93,43	4.567,73
26	14	0,66	96,74	74.081,71	1,01	94,44	5.291,55
27	23	1,09	97,83	148.291,58	2,02	96,47	6.447,46
28	46	2,17	100,00	258.933,64	3,53	100,00	5.628,99
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.115		100,00	7.327.343,78		100,00	3.464,47

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,82 anos

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	80	439.899,61	439.899,61	439.899,61	76.790.800,02	76.790.800,02
2020	53	266.154,75	267.579,39	259.155,99	43.667.766,55	42.470.631,46
2021	49	237.519,38	240.848,07	226.427,07	39.931.094,28	37.544.001,21
2022	49	217.844,18	223.457,65	199.025,27	31.808.521,95	28.345.867,41
2023	61	281.558,27	291.987,10	241.827,23	39.166.599,95	32.996.239,96
2024	53	251.298,83	263.103,59	214.197,41	34.087.671,01	27.872.396,11
2025	60	293.258,97	309.780,14	240.416,11	38.064.502,79	29.628.016,92
2026	51	210.203,84	224.249,65	167.409,39	24.741.389,87	18.422.701,12
2027	52	234.058,13	252.214,70	171.048,30	25.711.320,10	17.768.441,26
2028	51	263.998,80	287.471,25	191.392,66	27.159.028,61	18.187.972,08
2029	61	279.447,76	307.452,32	199.421,19	27.199.887,15	17.689.181,63
2030	31	125.164,84	139.041,35	88.881,28	11.267.309,80	7.182.973,94
2031	54	199.797,33	224.118,84	123.861,19	16.341.417,89	9.134.564,94
2032	48	174.141,71	197.374,61	111.427,95	12.466.979,71	7.222.815,84
2033	44	139.863,58	159.977,68	69.506,07	8.931.755,12	4.164.781,78
2034	126	449.142,07	517.961,76	179.311,79	31.556.190,74	10.934.363,56
2035	85	265.421,26	309.949,92	96.380,88	16.221.446,61	5.181.122,56
2036	82	214.087,59	252.098,24	73.532,99	13.436.462,17	3.916.866,37
2037	99	288.038,84	343.076,82	66.778,79	17.082.937,19	3.316.088,22
2038	160	516.763,58	620.632,54	71.262,96	28.342.656,45	3.288.383,02
2039	135	431.516,99	524.179,43	64.129,03	21.426.316,37	2.555.920,90
2040	57	150.990,52	185.440,22	39.423,68	7.407.238,50	1.536.127,01
2041	63	173.415,94	215.493,18	30.975,68	7.947.977,74	1.121.105,89
2042	54	128.232,81	160.808,06	25.614,61	5.779.071,19	925.191,71
2043	72	224.422,02	284.543,81	38.864,81	9.466.675,21	1.277.369,58
2044	44	111.933,42	143.106,06	17.519,92	4.317.899,87	531.110,51
2045	53	142.828,72	184.421,35	26.246,66	5.381.083,14	760.441,96
2046	46	112.949,12	147.334,06	17.995,54	3.958.504,68	491.340,92
2047	37	81.674,94	107.578,40	12.210,75	2.676.752,04	303.408,29
2048	32	61.256,72	81.492,56	10.987,51	1.775.138,81	236.148,30
2049	47	96.877,90	130.084,84	12.771,50	2.890.127,53	281.895,66
2050	37	94.296,52	127.990,24	15.198,20	2.461.180,98	297.534,36
2051	30	52.627,84	72.028,25	6.638,02	1.429.872,77	131.029,77
2052	15	29.360,46	40.577,73	3.656,16	681.216,49	60.699,03
2053	15	27.218,63	37.949,33	3.627,14	592.175,95	54.204,84
2054	11	23.370,31	32.918,19	2.987,74	452.615,20	41.267,96
2055	9	18.854,02	26.854,29	2.730,84	341.379,33	34.801,48
2056	8	15.999,71	22.990,33	2.280,43	274.673,61	27.245,20
2057	1	1.853,87	2.687,88	250,29	30.143,29	2.806,86
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.115	7.327.343,78	8.400.753,44	3.765.272,63	643.265.780,67	412.727.859,66

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - PLANO
PREVIDENCIÁRIO

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0586%

Quantidade total de Iminentes: 80

Total da Folha de Iminentes: R\$ 439.899,61

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 76.790.800,02

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000170216	70	3.602,71	436.424,76
2	000170607	67	5.591,45	751.013,60
3	000200050	53	3.914,13	701.438,63
4	000200069	54	10.607,57	1.867.190,36
5	000200204	55	5.303,16	917.377,10
6	000210528	56	8.122,20	1.373.808,81
7	000230448	60	8.495,85	1.336.743,81
8	000250023	56	2.794,62	473.366,33
9	000270091	60	12.000,00	1.891.305,10
10	000270105	56	6.049,37	1.118.488,90
11	000270113	64	9.089,23	1.326.004,15
12	000270458	61	2.402,93	374.184,54
13	000270822	63	4.312,02	631.557,07
14	000330051	61	2.245,70	349.084,41
15	000340758	59	2.699,17	477.547,91
16	000360201	51	10.236,57	2.031.059,51
17	000360732	66	2.045,89	282.814,68
18	000370126	69	2.045,89	295.380,53
19	000370231	63	8.807,03	1.442.724,38
20	000370916	63	2.646,28	393.639,95
21	000370967	65	2.267,87	322.254,02
22	000380091	54	9.636,50	1.691.805,91
23	000380296	72	6.205,05	816.566,97
24	000400254	62	3.301,07	496.651,25
25	000400424	56	9.268,99	1.732.822,10
26	000410268	52	6.980,86	1.364.511,44
27	000410942	53	9.334,67	1.799.759,05
28	000420026	58	9.056,97	1.622.744,19
29	000420050	50	18.204,30	3.673.544,74
30	000420085	50	8.671,43	1.745.022,86
31	000420123	51	10.906,04	2.163.890,47
32	000440061	58	3.195,48	577.984,92
33	000450502	56	2.794,62	475.398,70
34	000451266	59	1.977,26	319.992,42
35	000452459	59	1.977,26	349.327,68
36	000452531	51	3.484,84	691.434,48
37	000459984	52	5.640,85	1.101.462,97
38	000460192	50	9.815,14	1.967.888,30
39	000460915	51	4.460,01	886.636,10
40	000902209	69	12.106,34	1.728.818,53
41	000903078	53	3.691,36	716.277,60
42	000903167	53	10.138,70	1.800.936,88
43	000904457	63	9.702,78	1.440.534,94

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
44	000905321	56	6.187,92	1.148.344,34
45	000905550	65	2.236,40	350.849,07
46	000905895	59	2.081,64	366.198,95
47	000906093	50	5.130,90	1.028.720,74
48	000906484	62	2.447,68	371.690,05
49	000906581	60	2.081,64	361.899,17
50	000906700	60	2.081,64	365.136,18
51	000906808	61	4.587,42	778.127,57
52	000906964	57	1.908,62	348.868,63
53	000907091	63	4.410,89	726.291,56
54	000907367	60	3.699,69	646.078,43
55	000907464	49	2.104,67	426.598,79
56	000907596	60	1.908,62	333.303,12
57	000907685	69	4.899,44	698.110,35
58	000907790	60	3.431,37	602.778,85
59	000908649	55	4.808,36	910.636,00
60	000908703	55	1.908,62	361.044,20
61	000908908	60	1.908,62	335.281,76
62	000908959	58	1.908,62	341.504,00
63	000909645	58	5.150,22	840.153,76
64	000910661	65	8.246,37	1.162.013,20
65	000910916	64	1.908,62	275.111,93
66	000911043	55	4.925,52	859.045,98
67	000911051	67	5.394,06	812.164,08
68	000911060	58	3.664,86	655.743,08
69	000911073	54	5.389,49	1.027.680,13
70	000911082	57	7.201,49	1.319.727,17
71	000911084	51	5.925,64	1.180.278,80
72	000911085	59	3.505,21	622.799,09
73	000911095	62	3.377,42	567.353,27
74	000911162	60	4.667,97	817.589,19
75	000911164	55	3.373,20	638.836,81
76	000911165	50	9.502,83	1.912.332,29
77	000911168	58	4.246,63	767.078,13
78	000911175	58	7.809,81	1.397.387,32
79	000911193	60	8.900,09	1.547.306,53
80	000912203	60	11.147,26	1.929.316,42

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	3	4.698,62	≤ 39	3	4.698,62	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	1.393,03	41	1	1.393,03	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	1.578,65	43	1	1.578,65	43	0	-
44	2	3.709,84	44	1	2.711,84	44	1	998,00
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	2	4.423,05	46	2	4.423,05	46	0	-
47	2	3.827,45	47	1	2.829,45	47	1	998,00
48	2	4.413,63	48	1	2.505,01	48	1	1.908,62
49	2	4.441,90	49	0	-	49	2	4.441,90
50	3	25.592,12	50	2	22.748,45	50	1	2.843,67
51	5	35.429,82	51	5	35.429,82	51	0	-
52	11	59.991,82	52	8	53.288,85	52	3	6.702,97
53	8	50.506,76	53	6	47.601,19	53	2	2.905,57
54	12	71.213,49	54	11	67.941,81	54	1	3.271,68
55	15	84.089,83	55	14	75.975,51	55	1	8.114,32
56	12	44.663,54	56	11	41.726,76	56	1	2.936,78
57	14	65.433,67	57	12	56.535,27	57	2	8.898,40
58	20	91.007,52	58	15	74.300,28	58	5	16.707,24
59	28	143.889,04	59	23	123.375,45	59	5	20.513,59
60	19	102.898,50	60	15	78.357,82	60	4	24.540,68
61	24	84.126,57	61	19	67.880,01	61	5	16.246,56
62	17	55.639,09	62	13	42.319,28	62	4	13.319,81
63	35	138.889,37	63	28	110.915,08	63	7	27.974,29
64	27	100.926,59	64	22	74.081,21	64	5	26.845,38
65	26	71.085,99	65	17	52.613,15	65	9	18.472,84
66	23	74.920,66	66	14	42.313,69	66	9	32.606,97
67	29	83.962,62	67	23	62.019,07	67	6	21.943,55
68	21	72.989,15	68	12	51.434,42	68	9	21.554,73
69	21	62.475,75	69	18	55.185,97	69	3	7.289,78
70	22	67.575,68	70	12	33.557,57	70	10	34.018,11
71	15	44.259,74	71	11	36.351,62	71	4	7.908,12
72	19	51.081,78	72	11	27.112,47	72	8	23.969,31
73	21	50.599,61	73	13	29.047,24	73	8	21.552,37
74	13	23.532,08	74	9	15.743,45	74	4	7.788,63
75	9	18.788,62	75	3	4.975,27	75	6	13.813,35
76	5	25.307,23	76	2	16.222,91	76	3	9.084,32
77	7	15.865,03	77	2	2.359,03	77	5	13.506,00
78	10	24.811,27	78	6	9.476,55	78	4	15.334,72
79	9	21.037,96	79	2	9.123,12	79	7	11.914,84
80	4	7.652,91	80	3	4.578,84	80	1	3.074,07
81	8	11.395,97	81	4	4.920,60	81	4	6.475,37
82	2	5.622,82	82	1	1.277,90	82	1	4.344,92
83	3	3.565,11	83	2	2.567,11	83	1	998,00
84	3	12.948,98	84	2	4.528,80	84	1	8.420,18
85	6	15.639,59	85	1	998,00	85	5	14.641,59
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	2	4.599,31	88	2	4.599,31	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	1	998,00	90	0	-	90	1	998,00
≥ 91	1	4.391,09	≥ 91	1	4.391,09	≥ 91	0	-
TOTAL	545	1.957.890,85	TOTAL	385	1.468.013,62	TOTAL	160	489.877,23

Idade Média = 65,13

Idade Média = 63,88

Idade Média = 68,14

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	35	34.930,00	0 a 1	20	19.960,00	0 a 1	15	14.970,00
1 a 2	159	246.892,31	1 a 2	123	190.374,51	1 a 2	36	56.517,80
2 a 3	137	329.496,34	2 a 3	73	173.748,02	2 a 3	64	155.748,32
3 a 4	61	208.974,24	3 a 4	45	153.611,79	3 a 4	16	55.362,45
4 a 5	34	152.680,68	4 a 5	27	120.924,04	4 a 5	7	31.756,64
5 a 6	23	125.913,67	5 a 6	20	109.852,48	5 a 6	3	16.061,19
6 a 7	22	143.619,32	6 a 7	18	117.819,93	6 a 7	4	25.799,39
7 a 8	27	202.470,09	7 a 8	22	164.866,83	7 a 8	5	37.603,26
8 a 9	15	126.596,54	8 a 9	9	77.076,31	8 a 9	6	49.520,23
9 a 10	7	67.016,48	9 a 10	6	57.997,22	9 a 10	1	9.019,26
10 a 11	6	62.252,92	10 a 11	5	51.572,61	10 a 11	1	10.680,31
11 a 12	4	45.703,42	11 a 12	3	33.865,04	11 a 12	1	11.838,38
12 a 13	5	61.632,83	12 a 13	5	61.632,83	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	2	29.483,73	14 a 15	2	29.483,73	14 a 15	0	0,00
15 a 16	8	120.228,28	15 a 16	7	105.228,28	15 a 16	1	15.000,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	545	1.957.890,85	TOTAL	385	1.468.013,62	TOTAL	160	489.877,23

Provento Médio= R\$ 3.592,46

Provento Médio= R\$ 3.813,02

Provento Médio= R\$ 3.061,73

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - MANTIDOS PELO TESOURO

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	0	0,00	60	0	-	60	0	-
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	0	0,00	62	0	-	62	0	-
63	0	0,00	63	0	-	63	0	-
64	0	0,00	64	0	-	64	0	-
65	0	0,00	65	0	-	65	0	-
66	0	0,00	66	0	-	66	0	-
67	1	7.943,92	67	1	7.943,92	67	0	-
68	0	0,00	68	0	-	68	0	-
69	1	4.102,87	69	0	-	69	1	4.102,87
70	0	0,00	70	0	-	70	0	-
71	1	4.755,35	71	1	4.755,35	71	0	-
72	5	20.846,36	72	2	8.968,65	72	3	11.877,71
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	3	15.501,78	74	0	-	74	3	15.501,78
75	2	13.907,42	75	1	9.525,62	75	1	4.381,80
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	1	12.199,52	77	0	-	77	1	12.199,52
78	5	20.096,42	78	4	15.150,21	78	1	4.946,21
79	3	8.752,83	79	1	1.602,91	79	2	7.149,92
80	4	35.765,16	80	1	13.983,27	80	3	21.781,89
81	1	1.544,55	81	1	1.544,55	81	0	-
82	1	1.918,95	82	0	-	82	1	1.918,95
83	1	3.845,01	83	1	3.845,01	83	0	-
84	1	1.478,66	84	1	1.478,66	84	0	-
85	2	5.122,08	85	1	1.363,89	85	1	3.758,19
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	1	2.508,31	87	1	2.508,31	87	0	-
88	1	1.544,55	88	1	1.544,55	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	1	1.277,90	≥ 91	0	-	≥ 91	1	1.277,90
TOTAL	35	163.111,64	TOTAL	17	74.214,90	TOTAL	18	88.896,74

Idade Média = 77,97

Idade Média = 78,59

Idade Média = 77,39

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - MANTIDOS PELO TESOURO

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	11	17.621,78	1 a 2	6	9.137,47	1 a 2	5	8.484,31
2 a 3	3	7.972,84	2 a 3	1	2.508,31	2 a 3	2	5.464,53
3 a 4	3	11.183,27	3 a 4	2	7.425,08	3 a 4	1	3.758,19
4 a 5	10	45.985,23	4 a 5	4	18.302,65	4 a 5	6	27.682,58
5 a 6	1	5.388,58	5 a 6	1	5.388,58	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	1	7.943,92	7 a 8	1	7.943,92	7 a 8	0	0,00
8 a 9	1	8.027,52	8 a 9	0	0,00	8 a 9	1	8.027,52
9 a 10	1	9.525,62	9 a 10	1	9.525,62	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	11.080,50	11 a 12	0	0,00	11 a 12	1	11.080,50
12 a 13	2	24.399,11	12 a 13	0	0,00	12 a 13	2	24.399,11
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	13.983,27	14 a 15	1	13.983,27	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	35	163.111,64	TOTAL	17	74.214,90	TOTAL	18	88.896,74

Provento Médio= R\$ 4.660,33

Provento Médio= R\$ 4.365,58

Provento Médio= R\$ 4.938,71

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00528	000913121	67	18,63	998,00	131.444,61	131.444,61	-	-
00529	000913126	44	38,10	2.711,84	549.903,04	549.903,04	-	-
00530	000913162	47	30,68	998,00	193.811,52	193.811,52	-	-
00531	000913410	64	20,92	1.981,49	278.771,35	278.771,35	-	-
00532	000913440	60	24,13	2.418,15	372.973,53	372.973,53	-	-
00533	000913765	63	21,71	3.314,03	553.457,95	553.457,95	-	-
00534	000913769	54	29,18	3.547,45	681.710,84	681.710,84	-	-
00535	000913795	68	17,89	2.030,57	263.728,99	263.728,99	-	-
00536	000913805	41	40,89	1.393,03	266.973,34	266.973,34	-	-
00537	000913813	67	18,63	998,00	154.569,41	154.569,41	-	-
00538	000913868	67	18,63	998,00	163.106,38	163.106,38	-	-
00539	000913874	64	20,92	1.277,81	182.691,76	182.691,76	-	-
00540	000914554	43	39,03	1.578,65	299.838,23	299.838,23	-	-
00541	000915134	54	29,18	2.994,74	503.616,81	503.616,81	-	-
00542	000915233	35	46,55	1.613,57	338.502,37	338.502,37	-	-
00543	000915533	32	49,42	1.530,88	311.136,99	311.136,99	-	-
00544	000915678	35	46,55	1.554,17	323.032,78	323.032,78	-	-
00545	000915679	55	24,22	8.114,32	1.412.873,33	1.456.897,63	44.024,30	-
Totais				1.957.890,85	284.512.837,72	297.546.590,37	5.157.291,39	7.876.461,27

Idade Média = 65,11 anos

Provento Médio = R\$ 3592,46

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - MANTIDOS PELO TESOURO

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,81%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2017 - por sexo

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	(Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000010073	72	12,55	1.985,27	201.949,12	201.949,12	-	-
00002	000010294	82	7,73	1.918,95	136.297,72	136.297,72	-	-
00003	000010456	79	8,99	2.790,66	349.859,67	349.859,67	-	-
00004	000030295	74	11,44	1.850,95	207.766,94	207.766,94	-	-
00005	000090042	78	11,35	1.602,91	152.835,64	152.835,64	-	-
00006	000120138	91	4,40	1.277,90	34.202,80	58.856,94	-	24.654,15
00007	000140082	87	7,02	2.508,31	222.002,61	222.002,61	-	-
00008	000150347	71	15,75	4.755,35	567.472,42	567.472,42	-	-
00009	000180270	78	11,35	4.755,34	458.853,70	458.853,70	-	-
00010	000200123	79	8,99	4.359,26	547.710,71	547.710,71	-	-
00011	000230464	84	8,32	1.478,66	113.754,08	113.754,08	-	-
00012	000240109	80	10,26	13.983,27	1.160.981,19	1.238.741,71	77.760,53	-
00013	000240273	75	13,13	9.525,62	1.213.531,41	1.266.351,02	52.819,61	-
00014	000250228	81	9,75	1.544,55	177.469,49	177.469,49	-	-
00015	000250848	78	11,35	4.036,62	443.798,86	443.798,86	-	-
00016	000310344	69	14,34	4.102,87	748.071,90	748.071,90	-	-
00017	000453897	85	7,87	1.363,89	77.153,65	99.518,71	-	22.365,06
00018	000455822	74	11,44	1.451,24	210.636,32	210.636,32	-	-
00019	000500178	77	9,91	12.199,52	2.052.954,56	2.175.183,50	122.228,94	-
00020	000500232	75	10,91	4.381,80	399.805,40	399.805,40	-	-
00021	000500259	78	11,35	4.755,34	458.853,70	458.853,70	-	-
00022	000500267	72	15,07	3.580,07	416.936,77	416.936,77	-	-
00023	000500275	80	8,56	11.080,50	1.105.619,18	1.165.014,08	59.394,90	-
00024	000500305	74	11,44	12.199,59	1.105.806,09	1.171.644,01	65.837,92	-
00025	000500313	80	8,56	2.673,87	306.284,14	306.284,14	-	-
00026	000500356	78	9,44	4.946,21	523.210,10	523.210,10	-	-
00027	000500402	72	12,55	4.946,23	695.320,09	695.320,09	-	-
00028	000500410	79	10,80	1.602,91	148.731,06	148.731,06	-	-
00029	000500429	88	6,62	1.544,55	98.587,50	98.587,50	-	-
00030	000500445	83	8,78	3.845,01	297.843,93	297.843,93	-	-
00031	000900206	72	12,55	4.946,21	505.841,58	505.841,58	-	-
00032	000905089	80	8,56	8.027,52	809.441,93	833.942,43	24.500,50	-
00033	000913043	72	15,07	5.388,58	627.556,76	627.556,76	-	-
00034	000913044	85	6,55	3.758,19	363.103,92	363.103,92	-	-
00035	000913046	67	18,63	7.943,92	1.039.297,13	1.069.845,49	30.548,36	-
Totais				163.111,64	17.979.542,06	18.459.652,02	433.090,76	47.019,21

Idade Média = 77,97 anos

Provento Médio = R\$ 4660,33

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábuas de Sobrevida: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras
00001	000000039	7.264,50	649.996,13	664.036,40	14.040,26
00002	000904295	5.671,59	719.012,21	719.012,21	-
00003	000280951	2.200,02	288.616,27	288.616,27	-
00004	000454982	1.367,96	225.816,59	225.816,59	-
00005	000350036	1.368,62	158.840,12	158.840,12	-
00006	000911700	711,32	131.807,30	131.807,30	-
00007	000911700	711,32	151.274,59	151.274,59	-
00008	000260053	3.009,02	265.850,63	265.850,63	-
00009	000060100	1.925,26	228.936,16	228.936,16	-
00010	000240249	5.341,81	427.726,09	427.726,09	-
00011	000909025	1.725,46	221.128,16	221.128,16	-
00012	000911198	2.895,83	479.082,56	479.082,56	-
00013	000908381	1.147,64	236.790,39	236.790,39	-
00014	000454362	1.687,79	200.698,17	200.698,17	-
00015	000290548	7.609,94	1.105.127,05	1.133.552,87	28.425,82
00016	000909610	3.368,85	569.068,31	569.068,31	-
00017	000906638	998,00	105.808,24	105.808,24	-
00018	000912004	3.943,82	691.262,70	691.262,70	-
00019	000440930	1.615,63	226.889,17	226.889,17	-
00020	000250988	1.962,54	166.400,68	166.400,68	-
00021	000043958	3.685,93	514.082,10	514.082,10	-
00022	000914381	1.076,24	190.831,15	190.831,15	-
00023	000914381	1.076,24	229.545,93	229.545,93	-
00024	000916683	1.424,71	301.509,11	301.509,11	-
00025	000916683	1.424,71	301.116,03	301.116,03	-
00026	000410985	2.043,78	228.873,27	228.873,27	-
00027	000200875	1.404,54	87.256,22	87.256,22	-
00028	000911052	1.038,16	187.836,07	187.836,07	-
00029	000911052	1.038,16	223.062,63	223.062,63	-
00030	000911052	1.038,16	218.201,69	218.201,69	-
00031	000911214	1.223,84	187.365,45	187.365,45	-
00032	000911214	1.223,84	258.661,65	258.661,65	-
00033	000455229	2.447,67	321.716,94	321.716,94	-
00034	000903108	2.697,39	289.637,30	289.637,30	-
00035	000903851	1.544,54	134.114,03	134.114,03	-
00036	000160271	3.843,33	565.668,60	565.668,60	-
00037	000060232	2.253,30	321.015,98	321.015,98	-
00038	000902802	3.470,13	514.637,52	514.637,52	-
00039	000902802	3.470,13	716.601,64	716.601,64	-
00040	000500216	1.987,00	130.182,43	130.182,43	-
00041	000460672	1.723,22	299.176,54	299.176,54	-
00042	000460559	1.853,87	291.320,56	291.320,56	-
00043	000908126	1.368,12	242.361,10	242.361,10	-
00044	000220124	1.277,90	76.261,28	76.261,28	-
00045	000500283	8.877,35	984.942,89	1.022.663,79	37.720,90
00046	000455156	1.905,60	238.804,63	238.804,63	-
00047	000240321	6.516,19	617.003,79	623.988,75	6.984,96
00048	000452114	1.772,61	376.110,52	376.110,52	-
00049	000911242	3.055,71	210.644,44	210.644,44	-
00050	000500348	2.508,24	238.474,57	238.474,57	-
00051	000911529	1.427,79	176.691,62	176.691,62	-
00052	000460362	1.300,54	161.985,15	161.985,15	-
00053	000451568	1.244,95	235.154,09	235.154,09	-
00054	000909661	1.260,22	166.321,34	166.321,34	-
00055	000452114	1.772,61	323.375,61	323.375,61	-
00056	000911694	1.824,32	314.805,66	314.805,66	-
00057	000912218	2.136,93	292.307,81	292.307,81	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras
00058	000310239	2.741,52	489.203,05	489.203,05	-
00059	000455865	1.292,47	146.487,09	146.487,09	-
00060	000070181	4.275,72	584.870,06	584.870,06	-
00061	000270954	1.810,56	223.479,44	223.479,44	-
00062	000909106	1.359,92	218.091,74	218.091,74	-
00063	000908381	1.164,20	213.398,86	213.398,86	-
00064	000130184	2.454,49	189.399,27	189.399,27	-
00065	000906298	1.899,73	193.137,66	193.137,66	-
00066	000200999	1.954,70	216.753,09	216.753,09	-
00067	000400361	2.003,15	262.749,27	262.749,27	-
00068	000907960	2.184,63	307.350,65	307.350,65	-
00069	000906395	1.803,33	219.545,38	219.545,38	-
00070	000240508	1.467,93	121.681,85	121.681,85	-
00071	000911800	954,79	168.688,57	168.688,57	-
00072	000911800	954,79	203.642,46	203.642,46	-
00073	000390496	4.440,95	805.539,37	805.539,37	-
00074	000050342	1.883,43	171.633,35	171.633,35	-
00075	000110132	1.736,21	262.585,84	262.585,84	-
00076	000110132	1.736,19	199.013,03	199.013,03	-
00077	000100341	1.513,42	274.056,35	274.056,35	-
00078	000907588	1.261,41	139.550,90	139.550,90	-
00079	000500380	4.193,65	473.473,10	473.473,10	-
00080	000905003	802,22	109.006,55	109.006,55	-
00081	000905003	802,22	163.926,74	163.926,74	-
00082	000290130	1.105,24	100.718,39	100.718,39	-
00083	000210331	2.103,23	238.670,09	238.670,09	-
00084	000400963	1.894,02	137.399,35	137.399,35	-
00085	000400963	1.894,02	275.467,09	275.467,09	-
00086	000290475	6.667,68	709.937,94	719.572,01	9.634,06
00087	000451622	6.023,50	846.165,79	848.961,77	2.795,98
00088	000120502	3.157,23	270.282,53	270.282,53	-
00089	000912979	1.751,06	152.775,73	152.775,73	-
00090	000260347	1.637,47	173.082,23	173.082,23	-
00091	000906379	1.752,10	222.121,36	222.121,36	-
00092	000200638	1.775,25	103.328,58	103.328,58	-
00093	000912954	2.654,62	392.637,86	392.637,86	-
00094	000908193	460,99	83.962,40	83.962,40	-
00095	000908193	460,99	99.139,73	99.139,73	-
00096	000908193	460,99	99.656,26	99.656,26	-
00097	000160059	4.005,57	391.115,44	391.115,44	-
00098	000911198	2.895,83	367.921,37	367.921,37	-
00099	000330159	3.232,92	355.699,12	355.699,12	-
00100	000210560	5.068,34	389.868,82	389.868,82	-
00101	000911676	1.823,30	313.988,90	313.988,90	-
00102	000906131	1.508,75	220.450,08	220.450,08	-
00103	000911693	1.453,65	208.930,65	208.930,65	-
00104	000000003	4.465,21	621.271,15	621.271,15	-
00105	000040266	3.021,47	396.320,31	396.320,31	-
00106	000050054	1.921,35	341.624,25	341.624,25	-
00107	000500321	2.905,94	276.286,48	276.286,48	-
00108	000456438	1.362,69	247.993,12	247.993,12	-
00109	000190063	7.361,32	934.216,65	955.508,60	21.291,95
00110	000906603	801,49	92.788,15	92.788,15	-
00111	000912287	3.054,75	313.204,37	313.204,37	-
00112	000906603	801,49	168.103,93	168.103,93	-
00113	000460672	1.723,22	351.147,72	351.147,72	-
00114	000190500	2.019,76	205.340,62	205.340,62	-
00115	000200328	6.453,16	962.970,95	972.944,22	9.973,27
00116	000912749	938,21	169.379,90	169.379,90	-
00117	000912749	938,21	201.369,01	201.369,01	-
00118	000912749	938,21	197.992,57	197.992,57	-
00119	000903876	1.602,87	263.626,20	263.626,20	-
00120	000230316	1.659,22	199.186,94	199.186,94	-
00121	000915447	1.288,88	273.255,12	273.255,12	-
00122	000200591	1.638,45	158.106,93	158.106,93	-
00123	000915998	1.671,76	283.024,62	283.024,62	-
00124	000500240	2.748,07	339.969,86	339.969,86	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras
00125	000902705	4.111,77	676.268,39	676.268,39	-
00126	000450413	1.791,68	264.136,13	264.136,13	-
00127	000500399	8.977,03	1.330.474,07	1.382.558,10	52.084,02
00128	000907413	2.972,12	572.071,48	572.071,48	-
00129	000907413	2.972,12	627.057,11	627.057,11	-
00130	000915036	467,17	79.348,14	79.348,14	-
00131	000915036	467,17	99.979,99	99.979,99	-
00132	000915036	467,17	99.748,04	99.748,04	-
00133	000915447	1.288,88	212.045,48	212.045,48	-
00134	000500194	4.581,09	447.310,88	447.310,88	-
00135	000450650	1.277,90	72.502,14	72.502,14	-
00136	000906492	6.269,63	807.787,36	813.805,86	6.018,50
00137	000915218	883,81	182.061,59	182.061,59	-
00138	000915218	883,81	192.283,82	192.283,82	-
00139	000911740	998,00	96.874,92	96.874,92	-
00140	000070068	2.358,45	198.692,74	198.692,74	-
00141	000030244	2.291,53	266.608,20	266.608,20	-
Totais		330.618,33	44.150.801,65	44.339.771,38	188.969,73

Idade Média = 57,09 anos

Provento Médio = R\$ 2344,81

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - MANTIDOS PELO TESOURO

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,81%

Tábuas de Sobrevida: IIBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000911252	3.895,73	434.550,06	434.550,06	-	-
00002	000470015	1.277,90	147.719,20	147.719,20	-	-
00003	000470287	4.946,14	461.731,29	461.731,29	-	-
00004	000470198	2.796,63	259.494,13	259.494,13	-	-
00005	000470163	1.277,90	78.584,27	78.584,27	-	-
00006	000470066	1.277,90	111.433,70	111.433,70	-	-
Totais		15.472,20	1.493.512,67	1.493.512,67	-	-

Idade Média = 78,67 anos

Provento Médio = R\$ 2578,7

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo, elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,86% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	ATUAL	PROPOSTO
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	ATUAL	PROPOSTO
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,25%	12,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	16,25%	14,00%

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	678	2.418.664,71	31.442.641,28
2021	725	2.582.055,98	33.566.727,80
2022	772	2.744.687,58	35.680.938,49
2023	830	2.943.414,56	38.264.389,26
2024	879	3.113.118,46	40.470.540,02
2025	934	3.305.594,25	42.972.725,26
2026	981	3.465.655,49	45.053.521,39
2027	1.027	3.627.930,17	47.163.092,25
2028	1.073	3.785.524,80	49.211.822,35
2029	1.125	3.966.880,74	51.569.449,63
2030	1.148	4.043.722,07	52.568.386,87
2031	1.191	4.193.218,35	54.511.838,52
2032	1.228	4.320.605,32	56.167.869,14
2033	1.261	4.432.963,98	57.628.531,74
2034	1.374	4.825.409,44	62.730.322,72
2035	1.446	5.073.273,17	65.952.551,24
2036	1.512	5.303.785,72	68.949.214,38
2037	1.595	5.590.300,09	72.673.901,21
2038	1.738	6.083.168,37	79.081.188,82
2039	1.854	6.485.362,45	84.309.711,90
2040	1.892	6.616.008,60	86.008.111,76
2041	1.935	6.765.927,20	87.957.053,63
2042	1.969	6.883.478,24	89.485.217,08
2043	2.021	7.061.590,53	91.800.676,89
2044	2.040	7.128.048,96	92.664.636,46
2045	2.068	7.224.425,12	93.917.526,53
2046	2.089	7.295.606,91	94.842.889,79
2047	2.101	7.335.067,35	95.355.875,57
2048	2.107	7.356.888,02	95.639.544,23
2049	2.128	7.429.713,00	96.586.268,95
2050	2.136	7.455.521,13	96.921.774,69
2051	2.137	7.457.196,86	96.943.559,12
2052	2.123	7.407.670,13	96.299.711,72
2053	2.109	7.358.896,00	95.665.648,05
2054	2.091	7.297.178,09	94.863.315,15

ANEXO II

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	150	361.390,89	4.698.081,62
2021	158	390.687,09	5.078.932,19
2022	166	419.912,68	5.458.864,82
2023	175	449.090,80	5.838.180,40
2024	181	472.122,39	6.137.591,01
2025	186	494.661,53	6.430.599,83
2026	192	516.718,56	6.717.341,29
2027	198	538.303,61	6.997.946,99
2028	203	559.426,60	7.272.545,82
2029	209	580.097,23	7.541.264,00
2030	214	600.325,01	7.804.225,11
2031	219	620.119,25	8.061.550,19
2032	224	639.489,06	8.313.357,75
2033	229	658.443,37	8.559.763,84
2034	234	676.990,93	8.800.882,11
2035	238	695.140,30	9.036.823,84
2036	242	710.160,27	9.232.083,54
2037	245	724.904,93	9.423.764,07
2038	249	739.379,14	9.611.928,81
2039	252	753.587,70	9.796.640,09
2040	255	767.535,32	9.977.959,21
2041	258	781.226,65	10.155.946,41
2042	261	794.666,23	10.330.660,94
2043	264	807.858,54	10.502.161,04
2044	267	820.808,00	10.670.503,95
2045	270	833.518,92	10.835.745,97
2046	273	845.995,57	10.997.942,42
2047	276	858.242,13	11.157.147,70
2048	279	870.262,71	11.313.415,27
2049	281	882.061,36	11.466.797,69
2050	284	893.642,05	11.617.346,62
2051	287	905.008,68	11.765.112,84
2052	289	916.165,10	11.910.146,25
2053	292	927.115,07	12.052.495,92
2054	294	937.862,31	12.192.210,05

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	15.479.013,74	34.926.220,88	38.045.832,28	30.983.514,74	18.624.112,40	438.965.793,85
2021	15.633.803,87	37.007.792,25	40.569.820,47	30.695.888,07	18.624.112,40	473.484.465,25
2022	15.790.141,91	39.076.218,28	43.083.205,40	30.407.267,20	18.624.112,40	507.752.743,62
2023	15.948.043,33	41.117.427,72	46.065.405,76	29.624.177,69	18.624.112,40	541.276.542,59
2024	16.107.523,76	43.129.605,75	48.590.595,49	29.270.646,43	18.624.112,40	574.485.806,51
2025	16.268.599,00	45.116.076,75	51.405.614,21	28.603.173,95	18.624.112,40	607.066.984,13
2026	16.431.284,99	47.079.495,30	53.793.174,67	28.341.718,02	18.624.112,40	639.426.485,86
2027	16.595.597,84	49.030.495,63	56.203.574,36	28.046.631,52	18.624.112,40	671.531.078,92
2028	16.761.553,82	50.969.764,60	58.547.328,64	27.808.102,19	18.624.112,40	703.437.722,26
2029	16.929.169,36	52.889.815,47	61.194.303,70	27.248.793,53	18.624.112,40	734.826.042,36
2030	17.098.461,05	54.820.743,63	62.477.037,95	28.066.279,13	18.624.112,40	767.073.243,32
2031	17.269.445,66	56.775.778,53	64.698.858,94	27.970.477,65	18.624.112,40	799.266.452,03
2032	17.442.140,12	58.737.530,90	66.627.951,83	28.175.831,60	18.624.112,40	831.707.241,99
2033	17.616.561,52	60.720.985,39	68.356.487,76	28.605.171,55	18.624.112,40	864.620.021,48
2034	17.792.727,14	62.626.892,74	73.721.078,94	25.322.653,34	18.624.112,40	894.293.358,84
2035	17.970.654,41	64.399.529,29	77.201.147,93	23.793.148,17	18.624.112,40	922.480.697,88
2036	18.150.360,95	66.094.238,43	80.415.188,50	22.453.523,28	18.624.112,40	949.372.353,94
2037	18.331.864,56	67.693.158,86	84.353.894,76	20.295.241,06	18.624.112,40	974.150.109,11
2038	18.515.183,21	69.091.085,70	90.971.909,40	15.258.471,90	18.624.112,40	993.935.920,25
2039	18.700.335,04	70.232.515,58	96.407.931,68	11.149.031,33	18.624.112,40	1.009.657.564,22
2040	18.887.338,39	71.240.723,15	98.310.666,46	10.441.507,48	18.624.112,40	1.024.717.410,46
2041	19.076.211,77	72.204.326,07	100.460.841,49	9.443.808,76	18.624.112,40	1.038.825.741,37
2042	19.266.973,89	73.126.029,04	102.187.197,88	8.829.917,45	18.624.112,40	1.052.366.826,19
2043	19.459.643,63	73.992.966,28	104.697.870,99	7.378.851,32	18.624.112,40	1.064.503.956,56
2044	19.654.240,06	74.821.716,22	105.754.123,81	7.345.944,89	18.624.112,40	1.076.655.763,28
2045	19.850.782,47	75.641.499,00	107.196.445,73	6.919.948,14	18.624.112,40	1.088.429.631,88
2046	20.049.290,29	76.450.312,76	108.308.437,17	6.815.278,28	18.624.112,40	1.100.147.369,82
2047	20.249.783,19	77.269.514,87	109.005.304,28	7.138.106,18	18.624.112,40	1.112.236.960,26
2048	20.452.281,02	78.118.834,98	109.470.163,32	7.725.065,08	18.624.112,40	1.124.963.024,44
2049	20.656.803,84	78.987.647,04	110.595.442,50	7.673.120,78	18.624.112,40	1.137.687.154,31
2050	20.863.371,87	79.875.890,47	111.106.920,93	8.256.453,82	18.624.112,40	1.151.045.127,31
2051	21.072.005,59	80.812.119,18	111.302.149,57	9.206.087,61	18.624.112,40	1.165.403.749,28
2052	21.282.725,65	81.828.153,21	110.829.270,36	10.905.720,89	18.624.112,40	1.181.513.529,89
2053	21.495.552,90	82.948.197,13	110.363.750,48	12.704.111,96	18.624.112,40	1.199.473.742,16
2054	21.710.508,43	84.183.299,89	109.727.587,77	14.790.332,96	18.624.112,40	1.219.572.736,44
2055	21.927.613,52	85.002.020,11	109.011.855,91	-2.082.222,28	0,00	1.222.852.262,08
2056	22.146.889,65	85.334.727,51	109.925.298,04	-2.443.680,88	0,00	1.225.823.946,61
2057	22.368.358,55	85.650.957,31	110.842.529,21	-2.823.213,34	0,00	1.228.470.252,33
2058	22.592.042,14	85.949.695,73	111.763.645,20	-3.221.907,34	0,00	1.230.772.559,25
2059	22.817.962,56	86.229.865,73	112.688.741,47	-3.640.913,18	0,00	1.232.711.102,46
2060	23.046.142,18	86.490.323,37	113.617.913,09	-4.081.447,53	0,00	1.234.264.905,88
2061	23.276.603,60	86.729.853,92	114.551.254,82	-4.544.797,30	0,00	1.235.411.712,05
2062	23.509.369,64	86.948.484,87	115.443.907,11	-4.986.052,60	0,00	1.236.174.178,95

ANEXO III

**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	em Reais (R\$)	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	23.744.463,34	87.146.145,84	116.344.188,53	-5.453.579,36	0,00	1.236.526.604,29	
2064	23.981.907,97	87.321.351,09	117.252.008,03	-5.948.748,98	0,00	1.236.441.920,06	
2065	24.221.727,05	87.472.534,77	118.167.283,89	-6.473.022,07	0,00	1.235.891.603,38	
2066	24.463.944,32	87.598.045,69	119.089.943,22	-7.027.953,21	0,00	1.234.845.582,62	
2067	24.708.583,76	87.696.141,83	120.019.921,58	-7.615.195,98	0,00	1.233.272.138,41	
2068	24.955.669,60	87.764.984,59	120.957.162,50	-8.236.508,31	0,00	1.231.137.799,39	
2069	25.205.226,30	87.802.632,62	121.901.617,13	-8.893.758,21	0,00	1.228.407.232,16	
2070	25.457.278,56	87.807.035,47	122.853.243,83	-9.588.929,79	0,00	1.225.043.125,26	
2071	25.711.851,35	87.776.026,74	123.812.007,81	-10.324.129,73	0,00	1.221.006.066,65	
2072	25.968.969,86	87.707.316,94	124.777.880,84	-11.101.594,04	0,00	1.216.254.414,44	
2073	26.228.659,56	87.598.485,93	125.750.840,85	-11.923.695,36	0,00	1.210.744.160,33	
2074	26.490.946,15	87.446.974,90	126.730.871,67	-12.792.950,62	0,00	1.204.428.785,37	
2075	26.755.855,61	87.250.077,97	127.717.962,77	-13.712.029,18	0,00	1.197.259.107,61	
2076	27.023.414,17	87.004.933,25	128.712.108,89	-14.683.761,47	0,00	1.189.183.121,08	
2077	27.293.648,31	86.708.513,39	129.713.309,87	-15.711.148,17	0,00	1.180.145.825,59	
2078	27.566.584,80	86.357.615,67	130.721.570,37	-16.797.369,90	0,00	1.170.089.046,90	
2079	27.842.250,64	85.948.851,42	131.736.899,60	-17.945.797,54	0,00	1.158.951.246,48	
2080	28.120.673,15	85.478.634,90	132.759.311,17	-19.160.003,12	0,00	1.146.667.320,45	
2081	28.401.879,88	84.963.566,87	133.092.736,55	-19.727.289,80	0,00	1.133.884.868,51	
2082	28.685.898,68	84.399.840,34	134.163.031,25	-21.077.292,24	0,00	1.119.821.862,52	
2083	28.972.757,67	83.763.078,47	135.238.845,34	-22.503.009,20	0,00	1.104.403.282,43	
2084	29.262.485,24	83.048.903,61	136.320.286,54	-24.008.897,69	0,00	1.087.549.658,13	
2085	29.555.110,10	82.252.677,53	137.407.462,19	-25.599.674,56	0,00	1.069.176.809,70	
2086	29.850.661,20	81.369.486,28	138.500.479,23	-27.280.331,75	0,00	1.049.195.572,33	
2087	30.149.167,81	80.394.123,99	139.599.444,25	-29.056.152,46	0,00	1.027.511.505,21	
2088	30.450.659,49	79.321.075,86	140.704.463,52	-30.932.728,18	0,00	1.004.024.583,22	
2089	30.755.166,08	78.144.500,10	141.815.642,98	-32.915.976,80	0,00	978.628.870,67	
2090	31.062.717,74	76.858.208,77	142.933.088,29	-35.012.161,77	0,00	951.212.175,79	
2091	31.373.344,92	75.455.647,59	144.056.904,82	-37.227.912,30	0,00	921.655.685,05	
2092	31.687.078,37	73.929.874,47	145.187.197,71	-39.570.244,87	0,00	889.833.575,96	
2093	32.003.949,15	72.273.536,82	146.324.071,86	-42.046.585,88	0,00	855.612.607,21	
2094	32.323.988,64	70.478.847,59	147.467.631,96	-44.664.795,72	0,00	818.851.684,79	
2095	32.647.228,53	68.537.559,77	148.617.982,52	-47.433.194,22	0,00	779.401.402,62	

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	48.812.843,17	38.045.832,28	10.767.010,89	414.964.356,01	438.965.793,85
2021	49.114.730,48	40.569.820,47	8.544.910,02	423.509.266,03	473.484.465,25
2022	49.419.636,66	43.083.205,40	6.336.431,27	429.845.697,29	507.752.743,62
2023	49.727.591,91	46.065.405,76	3.662.186,14	433.507.883,44	541.276.542,59
2024	50.038.626,70	48.590.595,49	1.448.031,21	434.955.914,65	574.485.806,51
2025	50.352.771,84	51.405.614,21	-1.052.842,36	433.903.072,28	607.066.984,13
2026	50.670.058,44	53.793.174,67	-3.123.116,24	430.779.956,05	639.426.485,86
2027	50.990.517,90	56.203.574,36	-5.213.056,46	425.566.899,59	671.531.078,92
2028	51.314.181,95	58.547.328,64	-7.233.146,68	418.333.752,91	703.437.722,26
2029	51.641.082,65	61.194.303,70	-9.553.221,05	408.780.531,85	734.826.042,36
2030	51.971.252,35	62.477.037,95	-10.505.785,60	398.274.746,25	767.073.243,32
2031	52.304.723,75	64.698.858,94	-12.394.135,19	385.880.611,06	799.266.452,03
2032	52.641.529,86	66.627.951,83	-13.986.421,96	371.894.189,10	831.707.241,99
2033	52.981.704,04	68.356.487,76	-15.374.783,73	356.519.405,37	864.620.021,48
2034	53.325.279,96	73.271.078,94	-20.395.798,98	336.123.606,39	894.293.358,84
2035	53.672.291,63	77.201.147,93	-23.528.856,30	312.594.750,09	922.480.697,88
2036	54.022.773,42	80.415.188,50	-26.392.415,08	286.202.335,01	949.372.353,94
2037	54.376.760,03	84.353.894,76	-29.977.134,73	256.225.200,28	974.150.109,11
2038	54.734.286,51	90.971.909,40	-36.237.622,90	219.987.577,39	993.935.920,25
2039	55.095.388,25	96.407.931,68	-41.312.543,43	178.675.033,96	1.009.657.564,22
2040	55.460.101,01	98.310.666,46	-42.850.565,46	135.824.468,50	1.024.717.410,46
2041	55.828.460,90	100.460.841,49	-44.632.380,59	91.192.087,91	1.038.825.741,37
2042	56.200.504,38	102.187.197,88	-45.986.693,50	45.205.394,40	1.052.366.826,19
2043	56.576.268,30	104.697.870,99	-48.121.602,69	-2.916.208,29	1.064.503.956,56
2044	56.955.789,86	105.754.123,81	-48.798.333,95	-51.714.542,23	1.076.655.763,28
2045	57.339.106,63	107.196.445,73	-49.857.339,10	-101.571.881,33	1.088.429.631,88
2046	57.726.256,58	108.308.437,17	-50.582.180,59	-152.154.061,92	1.100.147.369,82
2047	58.117.278,02	109.005.304,28	-50.888.026,26	-203.042.088,19	1.112.236.960,26
2048	58.512.209,67	109.470.163,32	-50.957.953,65	-254.000.041,83	1.124.963.024,44
2049	58.911.090,65	110.595.442,50	-51.684.351,86	-305.684.393,69	1.137.687.154,31
2050	59.313.960,43	111.106.920,93	-51.792.960,50	-357.477.354,19	1.151.045.127,31
2051	59.720.858,91	111.302.149,57	-51.581.290,66	-409.058.644,86	1.165.403.749,28
2052	60.131.826,37	110.829.270,36	-50.697.443,99	-459.756.088,85	1.181.513.529,89
2053	60.546.903,51	110.363.750,48	-49.816.846,97	-509.572.935,82	1.199.473.742,16
2054	60.966.131,42	109.727.587,77	-48.761.456,35	-558.334.392,16	1.219.572.736,44
2055	42.765.439,21	109.011.855,91	-66.246.416,70	-624.580.808,86	1.222.852.262,08
2056	43.193.093,60	109.925.298,04	-66.732.204,44	-691.313.013,30	1.225.823.946,61
2057	43.625.024,54	110.842.529,21	-67.217.504,67	-758.530.517,97	1.228.470.252,33
2058	44.061.274,78	111.763.645,20	-67.702.370,42	-826.232.888,39	1.230.772.559,25
2059	44.501.887,53	112.688.741,47	-68.186.853,94	-894.419.742,32	1.232.711.102,46
2060	44.946.906,41	113.617.913,09	-68.671.006,68	-963.090.749,01	1.234.264.905,88
2061	45.396.375,47	114.551.254,82	-69.154.879,35	-1.032.245.628,36	1.235.411.712,05
2062	45.850.339,23	115.443.907,11	-69.593.567,89	-1.101.839.196,24	1.236.174.178,95

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	em Reais (R\$)	
				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				1	2
2063	46.308.842,62	116.344.188,53	-70.035.345,91	-1.171.874.542,16	1.236.526.604,29
2064	46.771.931,05	117.252.008,03	-70.480.076,99	-1.242.354.619,15	1.236.441.920,06
2065	47.239.650,36	118.167.283,89	-70.927.633,53	-1.313.282.252,68	1.235.891.603,38
2066	47.712.046,86	119.089.943,22	-71.377.896,36	-1.384.660.149,04	1.234.845.582,62
2067	48.189.167,33	120.019.921,58	-71.830.754,25	-1.456.490.903,29	1.233.272.138,41
2068	48.671.059,00	120.957.162,50	-72.286.103,50	-1.528.777.006,79	1.231.137.799,39
2069	49.157.769,59	121.901.617,13	-72.743.847,54	-1.601.520.854,32	1.228.407.232,16
2070	49.649.347,29	122.853.243,83	-73.203.896,54	-1.674.724.750,86	1.225.043.125,26
2071	50.145.840,76	123.812.007,81	-73.666.167,05	-1.748.390.917,92	1.221.006.066,65
2072	50.647.299,17	124.777.880,84	-74.130.581,67	-1.822.521.499,59	1.216.254.414,44
2073	51.153.772,16	125.750.840,85	-74.597.068,69	-1.897.118.568,27	1.210.744.160,33
2074	51.665.309,88	126.730.871,67	-75.065.561,79	-1.972.184.130,07	1.204.428.785,37
2075	52.181.962,98	127.717.962,77	-75.535.999,79	-2.047.720.129,85	1.197.259.107,61
2076	52.703.782,61	128.712.108,89	-76.008.326,28	-2.123.728.456,13	1.189.183.121,08
2077	53.230.820,44	129.713.309,87	-76.482.489,44	-2.200.210.945,57	1.180.145.825,59
2078	53.763.128,64	130.721.570,37	-76.958.441,73	-2.277.169.387,30	1.170.089.046,90
2079	54.300.759,93	131.736.899,60	-77.436.139,68	-2.354.605.526,98	1.158.951.246,48
2080	54.843.767,53	132.759.311,17	-77.915.543,64	-2.432.521.070,62	1.146.667.320,45
2081	55.392.205,20	133.092.736,55	-77.700.531,35	-2.510.221.601,97	1.133.884.868,51
2082	55.946.127,25	134.163.031,25	-78.216.904,00	-2.588.438.505,97	1.119.821.862,52
2083	56.505.588,53	135.238.845,34	-78.733.256,82	-2.667.171.762,78	1.104.403.282,43
2084	57.070.644,41	136.320.286,54	-79.249.642,13	-2.746.421.404,92	1.087.549.658,13
2085	57.641.350,85	137.407.462,19	-79.766.111,34	-2.826.187.516,25	1.069.176.809,70
2086	58.217.764,36	138.500.479,23	-80.282.714,87	-2.906.470.231,12	1.049.195.572,33
2087	58.799.942,01	139.599.444,25	-80.799.502,25	-2.987.269.733,37	1.027.511.505,21
2088	59.387.941,43	140.704.463,52	-81.316.522,10	-3.068.586.255,46	1.004.024.583,22
2089	59.981.820,84	141.815.642,98	-81.833.822,14	-3.150.420.077,60	978.628.870,67
2090	60.581.639,05	142.933.088,29	-82.351.449,24	-3.232.771.526,84	951.212.175,79
2091	61.187.455,44	144.056.904,82	-82.869.449,38	-3.315.640.976,22	921.655.685,05
2092	61.799.329,99	145.187.197,71	-83.387.867,71	-3.399.028.843,93	889.833.575,96
2093	62.417.323,29	146.324.071,86	-83.906.748,56	-3.482.935.592,49	855.612.607,21
2094	63.041.496,53	147.467.631,96	-84.426.135,43	-3.567.361.727,92	818.851.684,79
2095	63.671.911,49	148.617.982,52	-84.946.071,03	-3.652.307.798,95	779.401.402,62

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	48.812.843,17	38.045.832,28	10.767.010,89	438.965.793,85
2021	49.114.730,48	40.569.820,47	8.544.910,02	473.484.465,25
2022	49.419.636,66	43.083.205,40	6.336.431,27	507.752.743,62
2023	49.727.591,91	46.065.405,76	3.662.186,14	541.276.542,59
2024	50.038.626,70	48.590.595,49	1.448.031,21	574.485.806,51
2025	50.352.771,84	51.405.614,21	(1.052.842,36)	607.066.984,13
2026	50.670.058,44	53.793.174,67	(3.123.116,24)	639.426.485,86
2027	50.990.517,90	56.203.574,36	(5.213.056,46)	671.531.078,92
2028	51.314.181,95	58.547.328,64	(7.233.146,68)	703.437.722,26
2029	51.641.082,65	61.194.303,70	(9.553.221,05)	734.826.042,36
2030	51.971.252,35	62.477.037,95	(10.505.785,60)	767.073.243,32
2031	52.304.723,75	64.698.858,94	(12.394.135,19)	799.266.452,03
2032	52.641.529,86	66.627.951,83	(13.986.421,96)	831.707.241,99
2033	52.981.704,04	68.356.487,76	(15.374.783,73)	864.620.021,48
2034	53.325.279,96	73.721.078,94	(20.395.798,98)	894.293.358,84
2035	53.672.291,63	77.201.147,93	(23.528.856,30)	922.480.697,88
2036	54.022.773,42	80.415.188,50	(26.392.415,08)	949.372.353,94
2037	54.376.760,03	84.353.894,76	(29.977.134,73)	974.150.109,11
2038	54.734.286,51	90.971.909,40	(36.237.622,90)	993.935.920,25
2039	55.095.388,25	96.407.931,68	(41.312.543,43)	1.009.657.564,22
2040	55.460.101,01	98.310.666,46	(42.850.565,46)	1.024.717.410,46
2041	55.828.460,90	100.460.841,49	(44.632.380,59)	1.038.825.741,37
2042	56.200.504,38	102.187.197,88	(45.986.693,50)	1.052.366.826,19
2043	56.576.268,30	104.697.870,99	(48.121.602,69)	1.064.503.956,56
2044	56.955.789,86	105.754.123,81	(48.798.333,95)	1.076.655.763,28
2045	57.339.106,63	107.196.445,73	(49.857.339,10)	1.088.429.631,88
2046	57.726.256,58	108.308.437,17	(50.582.180,59)	1.100.147.369,82
2047	58.117.278,02	109.005.304,28	(50.888.026,26)	1.112.236.960,26
2048	58.512.209,67	109.470.163,32	(50.957.953,65)	1.124.963.024,44
2049	58.911.090,65	110.595.442,50	(51.684.351,86)	1.137.687.154,31
2050	59.313.960,43	111.106.920,93	(51.792.960,50)	1.151.045.127,31
2051	59.720.858,91	111.302.149,57	(51.581.290,66)	1.165.403.749,28
2052	60.131.826,37	110.829.270,36	(50.697.443,99)	1.181.513.529,89
2053	60.546.903,51	110.363.750,48	(49.816.846,97)	1.199.473.742,16
2054	60.966.131,42	109.727.587,77	(48.761.456,35)	1.219.572.736,44
2055	42.765.439,21	109.011.855,91	(66.246.416,70)	1.222.852.262,08
2056	43.193.093,60	109.925.298,04	(66.732.204,44)	1.225.823.946,61
2057	43.625.024,54	110.842.529,21	(67.217.504,67)	1.228.470.252,33
2058	44.061.274,78	111.763.645,20	(67.702.370,42)	1.230.772.559,25

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	44.501.887,53	112.688.741,47	(68.186.853,94)	1.232.711.102,46
2060	44.946.906,41	113.617.913,09	(68.671.006,68)	1.234.264.905,88
2061	45.396.375,47	114.551.254,82	(69.154.879,35)	1.235.411.712,05
2062	45.850.339,23	115.443.907,11	(69.593.567,89)	1.236.174.178,95
2063	46.308.842,62	116.344.188,53	(70.035.345,91)	1.236.526.604,29
2064	46.771.931,05	117.252.008,03	(70.480.076,99)	1.236.441.920,06
2065	47.239.650,36	118.167.283,89	(70.927.633,53)	1.235.891.603,38
2066	47.712.046,86	119.089.943,22	(71.377.896,36)	1.234.845.582,62
2067	48.189.167,33	120.019.921,58	(71.830.754,25)	1.233.272.138,41
2068	48.671.059,00	120.957.162,50	(72.286.103,50)	1.231.137.799,39
2069	49.157.769,59	121.901.617,13	(72.743.847,54)	1.228.407.232,16
2070	49.649.347,29	122.853.243,83	(73.203.896,54)	1.225.043.125,26
2071	50.145.840,76	123.812.007,81	(73.666.167,05)	1.221.006.066,65
2072	50.647.299,17	124.777.880,84	(74.130.581,67)	1.216.254.414,44
2073	51.153.772,16	125.750.840,85	(74.597.068,69)	1.210.744.160,33
2074	51.665.309,88	126.730.871,67	(75.065.561,79)	1.204.428.785,37
2075	52.181.962,98	127.717.962,77	(75.535.999,79)	1.197.259.107,61
2076	52.703.782,61	128.712.108,89	(76.008.326,28)	1.189.183.121,08
2077	53.230.820,44	129.713.309,87	(76.482.489,44)	1.180.145.825,59
2078	53.763.128,64	130.721.570,37	(76.958.441,73)	1.170.089.046,90
2079	54.300.759,93	131.736.899,60	(77.436.139,68)	1.158.951.246,48
2080	54.843.767,53	132.759.311,17	(77.915.543,64)	1.146.667.320,45
2081	55.392.205,20	133.092.736,55	(77.700.531,35)	1.133.884.868,51
2082	55.946.127,25	134.163.031,25	(78.216.904,00)	1.119.821.862,52
2083	56.505.588,53	135.238.845,34	(78.733.256,82)	1.104.403.282,43
2084	57.070.644,41	136.320.286,54	(79.249.642,13)	1.087.549.658,13
2085	57.641.350,85	137.407.462,19	(79.766.111,34)	1.069.176.809,70
2086	58.217.764,36	138.500.479,23	(80.282.714,87)	1.049.195.572,33
2087	58.799.942,01	139.599.444,25	(80.799.502,25)	1.027.511.505,21
2088	59.387.941,43	140.704.463,52	(81.316.522,10)	1.004.024.583,22
2089	59.981.820,84	141.815.642,98	(81.833.822,14)	978.628.870,67
2090	60.581.639,05	142.933.088,29	(82.351.449,24)	951.212.175,79
2091	61.187.455,44	144.056.904,82	(82.869.449,38)	921.655.685,05
2092	61.799.329,99	145.187.197,71	(83.387.867,71)	889.833.575,96
2093	62.417.323,29	146.324.071,86	(83.906.748,56)	855.612.607,21
2094	63.041.496,53	147.467.631,96	(84.426.135,43)	818.851.684,79
2095	63.671.911,49	148.617.982,52	(84.946.071,03)	779.401.402,62

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935